**ATA Nº 05/2024 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA N° 39/2024.**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Raufi Edson Franco Pedroso, Givanildo José Tirolti e Karina Bach**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça; **Tereza Camilo dos Santos, Raufi Edson Franco Pedroso e Cristiane Giangarelli,** pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Karina Bach, José Cirineu Machado e Valberto Paixão da Silva,** pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência e ainda **José Cirineu Machado, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite** pela Comissão Especial constituída para revisão do Projeto de Lei Complementar n° 001/2024. Presentes também a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela Secretaria, a Assessora Parlamentar Juliana Rigolon de Matos, o Advogado Israel Francisco dos Santos e a Contadora Durcelina dos Santos Titotto. O Presidente da Câmara, Vereador Adriano Cezar Richter participou parcialmente da reunião. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Raufi Edson Franco Pedroso, tendo sido dispensada a leitura da ata n° 04/2024, de reunião conjunta (Constituição, Obras e Educação), a qual foi assinada pelos vereadores presentes, estando cientes de seu conteúdo e sem solicitação de retificação. O Vereador Raufi disse que o objetivo da reunião seria a análise dos **Projetos de Lei n° 012/2024** – Programa Guarda Subsidiada, Bolsa Auxílio e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 13/2024** – Repasse recursos da União, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Hospital ASSISTEGUAÍRA; **Projeto de Lei n° 14/2024** – que Autoriza o Município a manutenção como associado da AMP – Associação dos Municípios do Paraná; Análise ao **veto integral ao Projeto de Lei n° 061/2023**, que autoriza o Poder Executivo a doar cestas básicas para pescadores artesanais profissionais, bem como a análise do **Projeto de Lei n° 010/2024,** que Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista-TEA, que passa a ser Projeto de Lei Complementar. Em seguida o Vereador Raufi passou a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo, que explanou sobre a finalidade do **Projeto de Lei n° 012/2024,** que tem por objetivo instituir o Programa de Guarda Subsidiada e da Bolsa-auxílio do Município de Guaíra, estando junto ao projeto o **Parecer Jurídico n° 010/2024-I,** no qual o Advogado conclui que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formal e materialmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados os requisitos exigidos em lei, com redação adequada e pertinente. Também estava anexado ao projeto **o Parecer n° 05/2024,**  do Controle Interno, recomendando à Comissão que solicite ao Poder Executivo a complementação de informações, bem como apresente declarações exigidas pelos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em anexo ainda o **OF/GP/NR/037/2024**, do Executivo Municipal, com Declaração do Ordenador da Despesa de Saldo Orçamentário. Após discussão, o Vereador Givanildo, Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou-se favorável à tramitação, assim como os demais membros da Comissão, Vereador Raufi e Vereadora Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Vereador Raufi também manifestou-se como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, favorável à tramitação, assim como as Vereadoras Tereza e Cristiane, membros da

(ATA N° 05/2024 – Reunião Conjunta Comissões– fls. 02)

Comissão, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador José Cirineu manifestou-se favorável, assim como a Vereadora Karina e o Vereador Valberto, portanto FAVORÁVEL o parecer da

Comissão. Em seguida o Presidente da Comissão de Constituição, Vereador Raufi, disse que passariam à análise do **Projeto de Lei n° 013/2024**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse a Associação Assistencial de Guaíra referente ao Incremento Temporário ao Custeio de Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – Portaria GM/MS N° 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na legislação federal Portaria GM/MS N° 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes e dá outras providências. Se encontrava anexado ao projeto o **Parecer Jurídico n° 013/2024-I,** no qual o Advogado conclui que sob o ponto de vista técnico jurídico, o presente projeto está formalmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados os requisitos exigidos em lei, com redação adequada e pertinente. O Vereador Givanildo, Relator da Comissão de Constituição, explanou sobre a finalidade do projeto, manifestando-se favorável à tramitação, assim como os demais membros, Vereador Raufi e Vereador Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Vereador Raufi também manifestou-se como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, favorável à tramitação, assim como as Vereadoras Tereza e Cristiane, membros da Comissão, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Vereador José Cirineu manifestou-se favorável, assim como a Vereadora Karina e o Vereador Valberto, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. O Vereador Raufi disse que passariam à análise do **Projeto de Lei n° 014/2024**, do Executivo, que ratifica os atos do Poder Executivo Municipal como associado da Associação dos Municípios do Paraná – AMP e dá outras providências, o qual estava acompanhado do **Parecer Jurídico n° 015/2024-I,** no qual o Advogado conclui não haver óbice a que a matéria seja convertida de Projeto em Lei, com aprovação pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Guaíra e posteriormente pelo Excelso Plenário desta Casa. O Vereador Givanildo, Relator da Comissão de Constituição, explanou sobre a finalidade do projeto, manifestando-se favorável à tramitação, assim como os demais membros, Vereador Raufi e Vereador Karina, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. O Vereador Raufi também manifestou-se como Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, favorável à tramitação, assim como as Vereadoras Tereza e Cristiane, membros da Comissão, portanto FAVORÁVEL o parecer da Comissão. Ato contínuo o Vereador Raufi, Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, disse que passariam à análise do **veto integral ao Projeto de Lei n° 061/2023**, do Legislativo, que autoriza o Poder Executivo a doar cestas básicas para pescadores artesanais profissionais, comentando sobre as razões do veto apresentado pelo Executivo. Acompanha o veto o **Parecer Jurídico n° 014/2024-I,** onde o Advogado conclui que cabe agora ao Poder Legislativo Municipal analisar as razões do veto apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal e julgá-lo (veto) dando sua interpretação acerca do interesse público para aceitá-lo ou rejeitá-lo, o que dará caráter político e de inovar legislativamente, dando destino final à proposta para incorporá-la no ordenamento jurídico municipal. Após discussão, o Relator da Comissão de Constituição, Vereador Givanildo manifestou-se pela manutenção do veto,

(ATA N° 05/2024 – Reunião Conjunta Comissões– fls. 03)

assim como os demais membros, Vereador Raufi e Vereadora Karina. Por último foi analisado pela Comissão Especial designada pela Portaria n°39/2024, o **Projeto de Lei**

**Complementar n° 001/2024**, do Legislativo, que “Cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências, o qual já recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, assim como Educação, Saúde e Assistência. Após discussão, os membros da Comissão, Vereadores José Cirineu, Karina e Mirele manifestaram-se favoráveis à aprovação da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO -** Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Relator

**KARINA BACH** – Secretária

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS** – Presidente

**RAUFI EDSON FRANO PEDROSO** – Relator

**CRISTIANE GIANGARELLI** - Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**KARINA BACH** – Presidente

**JOSÉ CIRINEU MACHADO** – Relator

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** – Secretário

(ATA N° 05/2024 – Reunião Conjunta Comissões– fls. 04)

Comissão Especial Designada pela Portaria n° 39/2024

JOSÉ CIRINEU MACHADO – Presidente

KARINA BACH – Relatora

MIRELE PAULA CETTO LEITE - Secretária

Demais presentes: